
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 439-FME, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 439-FME, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ementa: Lotar servidora na Secretaria de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **ANDREA CARLA SILVA BEZERRA**, RG Nº 7447945 - SDS/PE, CPF: 616.623.484-87, matrícula 41135, **PROFESSOR 188-N2**, efetiva, para retornar suas atividades na Secretaria de Educação do município de Paudalho, tendo em vista que a mesma estava cedida e retornou ao seu órgão de origem a partir de 25/11/2024.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se
Gabinete do Prefeito

Paudalho, 30 de novembro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:B2962D84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>